

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
2018

Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Públicos Municipais -
PRESERV

Paracatu - MG

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1. DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	3
1.1 Objetivo	3
1.2 Importância	3
1.3 Vigência.....	4
2 DA META ATUARIAL	4
3 DA GESTÃO DO RPPS	5
3.1 Da Aprovação, Decisões de Investimento e Competências	5
3.1.1. Comitê de Investimento	5
3.1.2. Conselho Deliberativo	6
3.2 Consultoria de Investimentos	7
4 CENÁRIO POLÍTICO ECONÔMICO	7
4.1 Cenário Nacional	8
4.2 Cenário Internacional	11
4.3 Projeções para 2018	12
5 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÕES DE RECURSOS	14
5.1 Dos Segmentos e Limites de Aplicação	14
5.1.1 Renda Fixa	16
5.1.2 Renda Variável.....	17
5.1.3 Imóveis	17
5.2 ALM – Asset Liability Management	17
6 CONTROLE DE RISCOS	18
7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES	20
7.1 Critérios de Credenciamento e Seleção dos Agentes Financeiros	20
7.2 Critérios de Avaliação do Desempenho.....	21
8 VEDAÇÕES	22
9 DISPOSIÇÕES GERAIS	23

INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução CMN nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010, o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais - PRESERV**, apresenta a versão de sua Política de Investimentos para o exercício de 2018, devidamente aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do **PRESERV**, utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visar à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os seus ativos e passivos.

1. DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1.1 Objetivo

A Política Anual de Investimento do **PRESERV** tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos previdenciários, com a finalidade de prover recursos, exclusivamente, para o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão aos beneficiários da previdência, visando garantir que a rentabilidade dos ativos seja compatível com a meta atuarial estabelecida, tendo, conjuntamente, segurança e liquidez necessárias ao bom funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

1.2 Importância

A política de Investimento é um instrumento que proporciona à Diretoria e aos demais setores envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes base para as decisões concernentes aos investimentos, além dos limites de risco a que eles estarão expostos.

É um instrumento de planejamento para que o RPPS identifique e defina suas necessidades e seus requisitos, quanto à busca da maximização da rentabilidade de seus ativos na busca de constituir reservas suficientes para o pagamento do seu passivo atuarial (cumprimento de seus compromissos previdenciários), considerando os fatores de riscos, segurança, solvência, liquidez e transparência de seus investimentos. Buscando também estabelecer os limites legais e operacionais para uma adequada alocação dos ativos, traçando uma estratégia de investimento, não só focada no curto e médio prazo, mas, principalmente no longo prazo.

1.3 Vigência

Esta Política de Investimento entra em vigor no dia 01/01/2018 e encerra-se no dia 31/12/2018.

Revisões extraordinárias durante o período legal poderão ser realizadas, desde que justificadas e aprovadas pelo Conselho de Previdência Municipal e Comitê de Investimentos, em virtude de alterações na legislação que rege a aplicação dos recursos dos RPPS, ou em decorrência da necessidade de ajustes perante a conjuntura do mercado.

2 DA META ATUARIAL

O Cálculo Atuarial dimensiona os compromissos do Plano de Benefícios e estabelece o Plano de Custeio para a observância do equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social a ser elaborado junto aos parâmetros técnicos fixados pela legislação vigente.

O Equilíbrio Financeiro é a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro, por sua vez, o Equilíbrio Atuarial demonstra a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo.

Com isso, o resultado atuarial evidencia a existência de déficit ou superávit de recursos, por meio da confrontação entre os Ativos Garantidores e o total das Provisões Matemáticas. O resultado poderá ser superavitário ou deficitário, indicando a existência de desequilíbrio atuarial, ou nulo indicando a existência de equilíbrio atuarial.

A estratégia da Política de Investimentos, com base no cenário macroeconômico, foi estruturada de modo que os retornos, no mínimo, alcancem e, se possível, superem as necessidades demonstradas pelo cálculo atuarial do ano anterior, que é igual à variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) + 6% a.a. calculada pelos dias úteis do mês, com base nos 252 dias úteis do ano, para evitar distorções com as análises e comparações de rentabilidade dos ativos que compõe a carteira. Além disso, ela complementa a alocação estratégica, fazendo as alterações necessárias para adaptar a alocação de ativos às mudanças no mercado financeiro.

3 DA GESTÃO DO RPPS

A gestão de recursos do **PRESERV**, com finalidade previdenciária poderá ser realizada através de gestão própria, por entidade autorizada e credenciada (gestão terceirizada) ou mista.

O modelo de gestão própria é adotado quando as aplicações financeiras são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do RPPS. Essa modalidade admite maior autonomia e menores custos para o próprio RPPS, mantendo as decisões dentro do próprio órgão.

A gestão terceirizada admite aplicações realizadas por intermédio de instituição financeira ou outra instituição autorizada pela legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras. Sua vantagem é admitir uma gestão técnica especializada, apta a buscar um melhor desempenho para os recursos do RPPS.

O **PRESERV** implementou o modelo de gestão própria de seus recursos, de acordo com o Art. 15º da Resolução CMN nº 3.992/2010. A estratégia converge com os limites de alocação de recursos, partindo da premissa da diversificação, mas também adequando às limitações dos artigos 7º e 8º da Resolução supracitada.

Portanto, caracteriza-se como gestão própria dos recursos, quando o RPPS realiza diretamente a execução da Política de Investimentos de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação, conforme o contido na Portaria MPS nº440, de 09 de outubro de 2013, em seu Art. 3º, IX § 5º II.

3.1 Da Aprovação, Decisões de Investimento e Competências

3.1.1. Comitê de Investimento

- a) Analisar, avaliar e deliberar sobre proposições de investimentos;
- b) Acompanhar e avaliar o desempenho dos investimentos realizados, com base em relatórios elaborados pela Diretoria Executiva do RPPS, bem como proposições de mudança ou redirecionamento de recursos;
- c) Analisar os cenários macroeconômicos, político e as avaliações de especialistas acerca dos principais mercados, observando os possíveis reflexos no patrimônio dos Planos de benefícios administrados pelo RPPS;

- d) Propor, com base nas análises de cenários, as estratégias de investimentos para um determinado período;
- e) Reavaliar as estratégias de investimentos, em decorrência da previsão ou ocorrência de fatos conjunturais relevantes que venham, direta ou indiretamente, influenciar os mercados financeiros e de capitais;
- f) Analisar os resultados das carteiras de investimentos do RPPS;
- g) Fornecer subsídios para a elaboração ou alteração da política de investimentos do RPPS;
- h) Acompanhar a execução da política de investimentos do RPPS;
- i) Recomendar os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores dos benefícios de competência do RPPS;
- j) Indicar o percentual máximo a ser conferido para cada investimento, dentro dos limites legais buscando adequar os investimentos com a realidade do mercado financeiro;
- k) Buscar o reenquadramento do plano de investimentos, quando ocorrer alguma alteração ao longo do ano ou ocorrer alguma alteração na legislação;
- l) Indicar critérios para seleção das instituições financeiras buscando a segurança e minimizar os custos operacionais;
- m) Analisar e emitir parecer acerca das propostas e produtos encaminhados pela Diretoria Executiva;
- n) Propor novas opções de investimento, de acordo com o enquadramento legal, que visem proporcionar valorização do capital de acordo com a meta atuarial do exercício e proporcione maior diversificação da carteira, com fins de reduzir o risco geral.

3.1.2. Conselho Deliberativo

- a) Aprovar as movimentações de recursos nos segmentos de investimento previstos nesta Política de Investimentos;
- b) Aprovar os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios;
- c) Aprovar o percentual máximo de recursos (com relação ao total da carteira) a ser gerido pelos administradores/gestores de recursos dos planos;
- d) Determinar o modelo de gestão dos recursos a ser adotado pelo plano;
- e) Determinar as diretrizes a serem seguidas durante a gestão dos recursos do plano, de acordo com o modelo de gestão definido;

- f) Aprovar, em caso de gestão terceirizada dos ativos, os critérios para seleção e avaliação do gestor (es) de recurso (s) dos planos, bem como o limite máximo de remuneração do referido (s) gestor (es);
- g) Aprovar os planos de enquadramento às legislações vigentes;
- h) Analisar as instituições financeiras responsáveis pela oferta de serviços financeiros (carteira administrada) quanto a sua regularidade fiscal, adoção de conduta ética e controle de riscos;
- i) Aprovar o credenciamento das instituições financeiras de acordo com a análise prévia.

3.2 Consultoria de Investimentos

O RPPS pode optar pela contratação de terceiros visando assessoria aos serviços relacionados a gestão de recursos. Neste caso, a contratação obedece ao estabelecido no Art. 18 da Resolução 3.922, de forma que a consultoria esteja devidamente registrada na Consultoria de Valores Mobiliários (CVM). Além disso, as funções exercidas por tal serão limitadas ao auxílio para tomada de decisões, trato com entidades fiscalizadoras e elaboração de relatórios, sob pena de ser responsabilizada por quaisquer uma dessas atividades.

“Art. 18. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços de consultoria com vistas ao cumprimento desta Resolução, esta deverá recair sobre pessoas jurídicas registradas na CVM ou credenciadas por entidade autorizada para tanto pela CVM.” (Resolução CMN nº 3.922/2010)

4 CENÁRIO POLÍTICO ECONÔMICO

As diretrizes analisadas durante a elaboração da Política de Investimentos levam em consideração não apenas os fatores internos do RPPS, mas também todos os aspectos externos, sobretudo as questões de caráter econômico e político (taxa de juros, nível de emprego, nível da inflação, política fiscal, crescimento do PIB, etc.).

Uma vez que os recursos financeiros são investidos em títulos e valores mobiliários, a valorização ou desvalorização sofrida terá relação direta com tais questões, devendo ser antecipadas em ordem de prevenir perdas potenciais ou mesmo consolidar ganhos oportunos.

Ademais, consideramos a seguir os principais fatos ocorridos em 2017 nos cenários nacional e internacional com relevância para aqueles que, por conta de sua magnitude, foram responsáveis em maior medida pelos resultados do mercado financeiro. Em seguida, buscamos projetar os desdobramentos desses fatos para 2018, embasando as decisões definidas quanto as aplicações dos recursos.

4.1 Cenário Nacional

A economia brasileira passou por mudanças significativas durante o ano de 2017. Os eventos que marcaram o ano trouxeram grandes discussões para os agentes econômicos, seja em termos políticos ou econômicos, gerando grande respaldo para os movimentos do mercado financeiro.

Por conta de um governo conturbado, envolvido em uma série de denúncias e articulações, 2017 pode ser remetido principalmente pelas negociações de Temer e sua equipe econômica para a condução da votação de medidas importantes para o equilíbrio das contas públicas em longo prazo. Nesse sentido, todas as expectativas se voltaram para a aprovação da Reforma da Previdência, principal medida para reduzir o crescimento do gasto público frente ao PIB. Com isso, o mercado passou a negociar as taxas de juros futuros a patamares cada vez mais baixos, antecipando a probabilidade de a Reforma ser aprovada este ano, mesmo que através de um texto base.

Mais recentemente, o mercado reavaliou a situação, reconhecendo maiores obstáculos para conseguir a aceitação do Congresso, diante das denúncias enviadas pela Procuradoria Geral da República contra Temer. O presidente foi acusado no dia 14 de setembro de formação de organização criminosa e obstrução de justiça, com base na delação dos empresários do grupo JBS, Wesley e Joesley Batista.

A denúncia foi enviada à Câmara dos Deputados para julgamento antes de prosseguir ao Supremo Tribunal Federal (STF). Contudo, houve a rejeição da denúncia, postergando a investigação até o fim do seu mandato. Mesmo diante da rejeição das denúncias pela Câmara, a aprovação destas reformas carece de capital político, em um momento que o governo enfrenta a menor popularidade desde o final do governo Sarney, em 1989-

Ainda sobre a delação feita pelos irmãos Batista, vale ressaltar que o evento foi marco importante para o desempenho do mercado financeiro neste ano, provocando queda do Ibovespa próximo a 10% em um dia e rentabilidade negativa dos títulos públicos. Apesar de ter sido momentâneo, o evento demonstrou o grau de dependência dos mercados para a condução das reformas fiscais, possível somente através de uma estabilidade política.

Um agravamento para a situação acontece pelo fato do governo ter reajustado a meta de déficit fiscal para 2017 e 2018. A dificuldade de gerar receitas, causada pela baixa arrecadação de impostos, aliado ao corte de gastos em nível insuficiente, levou a equipe econômica a reavaliar o rombo fiscal para R\$ 159 bilhões para esse ano e o próximo. Isso demonstrou que a situação é pior do que se esperava, evidenciando a urgência em adotar medidas para reverter a situação.

Apesar disso, agências de rating mantiveram a nota de crédito do Brasil e retiraram a perspectiva de rebaixamento no curto prazo. A *Standard & Poor's* justificou sua avaliação tendo em vista os sinais de estabilização da economia e o esforço do governo em promover ajustes, citando a aprovação da Reforma Trabalhista pelo Congresso em julho.

Outra notícia que levantou os ânimos do mercado foi o anúncio do Pacote de Privatizações, indicando um plano de privatizar 57 projetos e empresas estatais. A medida serve de redução de despesas para o governo central, ao mesmo tempo que atrai investimentos para a iniciativa privada, gerando aumento do número de empregos, geração de renda e consumo e melhoria dos serviços prestados. O desafio agora é viabilizar as privatizações dentro do prazo estabelecido, até o fim de 2018.

Com isso, a Bolsa de Valores manteve uma trajetória ascendente durante o ano, chegando a romper níveis recordes durante o terceiro trimestre. O Ibovespa superou o limite de 74 mil pontos pela primeira vez após nove anos, acumulando valorização de 7,4% em setembro e 23,4% em 2017.

O movimento ilustra o otimismo do mercado, mesmo diante das tribulações e incertezas políticas. Há um consenso de que essa tendência permaneça de forma sustentável, caracterizando os próximos anos como um "*Bull Market*" para a bolsa brasileira, período de grande valorização das ações.

Para que esse movimento se sustente, é de considerável importância a condução da agenda reformista no país, o que converge para as questões que deverão ser tratadas pelos futuros candidatos às eleições presidenciais de 2018. Mesmo que haja ainda grande incerteza quanto aos nomes que deverão ser lançados, analistas de mercado consideram que deverão ter mais força os candidatos que adotem uma agenda pró-mercado, conduzindo as reformas fiscais e estruturais que o país necessita, ao mesmo tempo que viabiliza a retomada do crescimento do mercado privado.

Essa é a grande urgência e oportunidade que o país deverá encontrar no cenário dos próximos anos. Oportunidade esta que vem sendo proporcionada pela Política Monetária exercida pelo Banco Central. A autarquia, por meio do Comitê de Política Monetária (Copom), vem reduzindo gradualmente a taxa de juros na economia, abrindo espaço para uma expansão monetária, com o objetivo de estimular o crédito

para empresas e famílias, gerando um maior investimento, maior consumo e maior crescimento da economia.

Essa política deve ser mantida ainda em 2018, com possíveis reduções à Taxa Selic, para o patamar próximo de 6% ao ano. Esse movimento, apesar de ser avaliado como provável por parte dos analistas de mercado, deverá ser analisado pelo Copom de acordo com o desdobramento dos eventos nacionais e internacionais.

Até o momento, a inflação está surpreendendo positivamente, acumulando resultados baixos mês a mês. O IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) medido pelo IBGE apontou uma inflação acumulada de 1,78% em setembro e 2,54% para os últimos 12 meses, abaixo da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). A expectativa do mercado considera uma inflação de 3% ao final de 2017 e abaixo de 4% para o próximo ano.

Expectativas de Mercado								
Mediana - agregado	2017				2018			
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportament o semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportament o semanal*
IPCA (%)	3,00	3,08	3,09	▲ (4)	4,02	4,02	4,04	▲ (3)
IGP-DI (%)	-0,82	-0,97	-1,20	▼ (1)	4,50	4,50	4,50	▬ (28)
IGP-M (%)	-0,86	-1,13	-1,12	▲ (1)	4,44	4,39	4,39	▬ (1)
IPC-Fipe (%)	2,36	2,29	2,25	▼ (1)	4,31	4,28	4,28	▬ (1)
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,15	3,20	3,20	▬ (2)	3,30	3,30	3,30	▬ (6)
Taxa de câmbio - média do período (R\$/US\$)	3,15	3,19	3,19	▬ (1)	3,24	3,26	3,26	▬ (4)
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	7,00	7,00	7,00	▬ (7)	7,00	7,00	7,00	▬ (6)
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	9,84	9,84	9,84	▬ (8)	7,00	6,84	6,88	▲ (2)
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	52,25	52,25	52,30	▲ (1)	55,72	55,90	55,81	▼ (1)
PIB (% do crescimento)	0,72	0,73	0,73	▬ (1)	2,50	2,50	2,50	▬ (2)
Produção Industrial (% do crescimento)	1,18	2,00	1,96	▼ (1)	2,50	3,00	2,73	▼ (3)
Conta Corrente (US\$ Bilhões)	-15,00	-14,00	-13,00	▲ (7)	-31,00	-30,00	-30,00	▬ (3)
Balança Comercial (US\$ Bilhões)	63,73	65,00	65,00	▬ (4)	50,55	53,00	53,20	▲ (2)
Invest. Direto no País (US\$ Bilhões)	75,00	75,00	80,00	▲ (18)	78,50	80,00	80,00	▬ (1)
Preços Administrados (%)	6,66	7,00	7,50	▲ (4)	4,80	4,88	4,80	▼ (2)

* comportamento dos indicadores desde o último Relatório de Mercado; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento

Expectativas de Mercado – Projeções Boletim Focus – Banco Central do Brasil – 20/10/2017

Enquanto a inflação favorece o ciclo de corte dos juros, para que isso realmente ocorra, duas condições básicas deverão ser atendidas: primeiro, as Reformas Fiscais deverão ser implementadas, viabilizando o controle do gasto público, e segundo, a política monetária de economias desenvolvidas – à exemplo dos Estados Unidos e Europa – deverá permanecer em caráter gradual, evitando uma fuga de moedas estrangeiras do Brasil.

A dívida bruta do setor público atingiu em agosto o nível de 73,7% sobre o valor do PIB (Produto Interno Bruto), acumulando um saldo de R\$ 4,769 trilhões. Calcula-se que até o final do ano, essa relação aumente para 77,5% do PIB. Quanto à dívida líquida (depois de descontado as dívidas com financiamento), esta acumulava a proporção de 50,2% do PIB até agosto, com expectativa de encerrar o ano na relação de 52,23%. Com a aprovação das reformas, a dívida pública poderá alcançar menores patamares ao mesmo tempo que será financiada a juros menores.

4.2 Cenário Internacional

Alguns pontos prevaleceram em 2017 e devem continuar a trazer debates em 2018. A posse de Donald Trump como o novo presidente americano marcou uma mudança radical para a diplomacia do Estados Unidos. Seu posicionamento mais radical e enfático sinalizou medidas protecionistas para a economia, buscando valorizar as empresas nacionais, ao mesmo tempo que utilizava um discurso xenófobo, buscando restringir a presença de imigrantes no país.

Somado a isso, o republicano gerou controvérsias ao negar a assinatura do Acordo de Paris, que compromete as partes integrantes a reduzirem a emissão de dióxido de carbono, com consequente redução dos efeitos que levam ao aquecimento global. Mas o ponto mais preocupante foi sua postura agressiva em relação aos conflitos na Síria e mais recentemente, com a Coreia do Norte, tendendo a um conflito armado de proporções nucleares. O evento permanece em situação alarmante, podendo ter desdobramentos significativos em 2018.

No campo fiscal, o mercado aguarda a condução da maior promessa durante a campanha de Trump, a reforma tributária. O presidente enfrentou grande resistência do Congresso, tanto da oposição quanto da base aliada, ao longo do início do seu mandato. Um grande teste para a sua capacidade de articulação foi a intenção de alterar o sistema americano de saúde pública, o Obamacare. Trump saiu fragilizado diante da recusa do Senado de aprovar a proposta de lei que substituiria o sistema de saúde.

Para a reforma tributária, contudo, o presidente pode encontrar maior apoio popular, uma vez que o plano promete estimular o crescimento econômico, através de um corte de impostos de até US\$ 6 trilhões para empresas e consumidores.

Apesar do projeto da reforma tributária ainda estar em fase de formulação, o evento traz preocupação para os países emergentes diante da maior iminência de aumento dos juros na economia norte americana. Caso a reforma se concretize, as contas públicas podem sofrer um desfalque, elevando a necessidade de juros maiores na economia, e por consequência, atraindo um maior volume de investimentos estrangeiros, com diminuição dos investimentos nos emergentes.

Somado a isso, está a decisão sobre o novo presidente do FED – Banco Central Americano. Trump deve nomear ainda em novembro deste ano o novo nome para ocupar o cargo, e alguns nomes já são amplamente aguardados. Dentre eles, Jerome H. Powell que deve implementar uma política monetária gradualista, John B. Taylor, apostando em uma política radical, e alguns outros nomes menos prováveis.

Os desdobramentos entre cada nome serão opostos. Caso Powell seja o novo *chairman*, os respaldos para as economias emergentes deverão ser mais positivos, evitando uma fuga de investimentos de forma brusca. Algo que deve acontecer sobre o mandato de Taylor, que defende uma normalização da economia através de uma taxa de juros alta, causando uma desvalorização do Real e menor fluxo de capital estrangeiro.

Os respaldos desses eventos sobre a economia brasileira devem ser acompanhados de perto, uma vez que o desempenho da bolsa de valores, e o mercado privado em geral, será afetado de modo significativo, influenciando os resultados auferidos pelos investidores no mercado de capitais.

4.3 Projeções para 2018

O ano de 2017 foi um período de transição, ainda de adaptação e recuperação dessas economias. A eleição de líderes políticos em países como Inglaterra, Holanda, Alemanha, França, China, Japão e outros, foi primordial para que se desse início a condução de políticas econômicas novas, visando o crescimento das economias.

A política monetária estrangeira converge com a normalização das economias dos países desenvolvidos, que começam a apresentar crescimento econômico, do emprego e maior inflação, mesmo que em níveis bastante modestos. Seguindo essa análise, o Fundo Monetário Internacional – FMI projeta crescimento de 3,5% para a economia mundial em 2017 e 3,6% em 2018. Os EUA devem crescer 2,1% nos dois anos, e a zona do Euro deve apresentar crescimento de 1,9% em 2017 e 1,7% em 2018.

Em direção oposta, há uma forte preocupação sobre a capacidade de a economia chinesa manter um crescimento econômico expressivo, principalmente de forma sustentável, sem aumentar ainda mais o

nível de endividamento das empresas. A previsão do FMI é estabilização do nível de crescimento, atingindo 6,7% em 2017 e 6,4% no ano seguinte.

Espera-se que em 2018 haja o fim do cenário de liquidez global, por conta das alterações nas políticas econômicas. Em termos gerais, isso significa que a circulação de moedas deverá ser reduzida, por conta da elevação dos juros em várias economias. Caso isso ocorra de fato, a atração de investimentos para o Brasil será ainda mais difícil, sendo de fundamental importância a estabilização da economia.

Aliado a isso, está a desaceleração do crescimento da economia chinesa. O gigante asiático vem apresentando o esgotamento dos estímulos, atingindo percentuais de crescimento abaixo de 10%. Apesar do país ainda ter fôlego para crescer durante alguns anos, é bastante expressivo o fato de que a economia brasileira não mais será beneficiada pelos altos volumes de importações chinesas, responsáveis por grande parte do crescimento do Brasil, principalmente após a crise americana de 2008 até meados de 2013.

É cada vez mais evidente a necessidade de que o Brasil se torne uma economia mundialmente competitiva, facilitando o comércio internacional por meio de alterações na estrutura tributária e fiscal, além da promoção de investimentos em infraestrutura, viabilizando o canal de exportação para empresas de vários portes. Esse é um grande desafio a ser superado, mas também uma grande oportunidade de investimento, atraindo grandes resultados para o setor de agronegócio e mineral (dois setores com forte atuação no mercado externo) e para o setor de infraestrutura e construção, que deve se beneficiar com a expansão de canais ferroviários, rodovias e portuários.

Aguarda-se também a condução das eleições presidenciais, com a definição dos candidatos a participarem da corrida eleitoral. O evento deve trazer instabilidade para os mercados em função dos possíveis nomes a despontarem. Conforme comentado, a expectativa do mercado converge para um candidato que adote uma agenda reformista, em prol do equilíbrio das contas públicas, redução da estrutura burocrática e tributária e melhoria do ambiente econômico.

Pesquisas eleitorais indicam o favoritismo para Lula (PT) e Bolsonaro (PSC) em primeiro turno. Apesar do favoritismo, o pré-candidato petista aguarda julgamento em segunda instância sobre condenação feita pelo juiz Sérgio Moro. Caso a condenação venha também em segunda instância, o ex-presidente ficará inelegível. Enquanto isso, o PSDB encontra dificuldades em estabelecer um consenso para um pré-candidato. Especulações envolvem o nome de Geraldo Alckmin (governador de São Paulo) e João Dória

(prefeito de São Paulo). Quanto ao último, este estaria sendo visado por outros partidos, como DEM e REDE.

O apontamento de Dória ilustra a preferência por um candidato com menor trajetória política e maior experiência em gestão. Cresce cada vez mais o interesse da população, cansada de escândalos de corrupção e má gestão do dinheiro público, por candidatos novos que possam trazer mudanças significativas e mudar o rumo do Brasil. Nesse sentido, considera-se inclusive nomes de celebridades, como Luciano Huck.

Outros nomes também são especulados, como o do atual Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles (PSD), Marina Silva (REDE) e Fernando Haddad (PT).

Todos esses fatores serão levados em consideração para a análise conjuntural do mercado financeiro. Apesar de haver boas perspectivas para economia brasileira, o cenário de risco permanece em grau relevante. Adaptações dos ativos presentes na carteira poderão ser feitos conforme o desdobramento dos eventos.

5 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÕES DE RECURSOS

A alocação deverá ser efetuada considerando a projeção atuarial vigente, respeitando o prazo médio da carteira e vislumbrando a relação de ativo e passivo da carteira e a evolução de seu saldo para os próximos anos.

5.1 Dos Segmentos e Limites de Aplicação

A Resolução CMN nº 3.922/10 permite a aplicação dos recursos em três segmentos: Renda Fixa, Renda Variável e Imóvel. O quadro abaixo apresenta as modalidades e os limites permitidos pela Resolução 3.922/2010 para os investimentos, cabendo ao **PRESERV** decidir sobre a manutenção dos limites ou sua redução.

Renda Fixa - Art. 7º	Lt. Resolução 3.922 (%)	Lt. Por Fundo	Lt. Acumulado	% RPPS no FI
I, "a" - Títulos Públicos Federais - SELIC	100%			15%
I, "b" - FI (100% TPF) - Referenciados	100%			
I, "c" - FI (100% TPF) - Bolsa de Valores	100%			
II - Compromissadas	5%			
III, "a" - FI Referenciado Renda Fixa	60%	20%	60%	
III, "b" - FI Índice de RF ou RF	60%	20%		
IV, "a" - FI de Renda Fixa	40%	20%	40%	
IV, "b" - FI Índice de RF	40%	20%		
V, "b" - LIG - Letra Imobiliária Garantida	20%			
VI "a" - CDB - Certificado de Depósito Bancário	15%			
VI "b" - Poupança	15%			
VII, "a" - FIDC - sênior	5%			
VII, "b" - FI Crédito Privado - Aberto	5%			
VII, "c" - FI Debêntures	5%			
Renda Variável e Investimentos Estruturados - Art. 8º				
I, "a" - FI Renda Variável	30%	20%	30%	15%
I, "b" - FI de Índices de Renda Variável	30%	20%		
II, "a" - FIA - Fundo de Ações	20%			
II, "b" - FI de Índices de Renda Variável	20%			
III - FI Multimercado - FIM	10%			
IV, "a" - FI em Participações - FIP	5%			
IV, "b" - FI Imobiliário - FII	5%			

Além disto, citam-se:

- a) Art. 13 - *As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento a que se referem o art. 7º, incisos III e IV e art. 8º, inciso I, não podem exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social;*
- b) Art. 14 - *O total das aplicações dos recursos do RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo e, no máximo, 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido dos fundos de investimento de que tratam os incisos VII do art. 7º, III e IV do art. 8º.*
- c) Art. 14-A - A. *O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica.*

Desta forma, decidiu-se aprovar os limites máximos conforme proposto pela Resolução 3.922/2010.

5.1.1 Renda Fixa

Nesta modalidade, estão presentes os ativos cuja representatividade é mais expressiva para os RPPS. Incluem-se nesse segmento, os títulos de emissão do Tesouro Nacional, os Fundos de Investimentos de Títulos Públicos e de Renda Fixa, Letras Imobiliárias Garantidas e Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC). Seguindo ainda as alterações dadas pela Resolução CMN 4.604/2017, cita-se os investimentos em Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e Fundo de Investimento em Debêntures Estruturados.

Ativos de Renda Fixa correspondem à maior parte dos investimentos do RPPS, uma vez que possibilitam maior grau de segurança, de modo geral. Os principais parâmetros de rentabilidade que são seguidos por esses ativos são a Taxa Selic, índices de inflação e Taxa DI.

Com o patamar atual de juros baixos, provocado pela queda da Taxa Selic, ativos de Renda Fixa passam a oferecer menores rentabilidades, sobretudo aqueles de *duration* menor e atrelados à Taxa Selic ou Taxa DI. Sendo assim, consideramos uma exposição relativamente menor em ativos com essa característica para o exercício de 2018, buscando maior diversificação em ativos de emissão privada. Essa estratégia leva em consideração a disponibilidade de recursos da carteira do RPPS e a devida adequação da *duration* dos títulos com os fluxos atuariais.

Manteremos, contudo, preferência por exposição em títulos públicos federais, na proporção mínima de 50% do patrimônio líquido do RPPS. Essa estratégia leva em consideração toda a análise exposta para o cenário político e econômico. Ressaltamos ainda que o mercado está atualmente em consenso sobre uma melhoria do cenário econômico em 2018, contudo, deve-se ter em mente uma possível inversão de cenário, com aumento do risco sistêmico, levando o Banco Central a alterar a política monetária, elevando os juros e reprecificando os títulos públicos, causando rentabilidade negativa para a carteira.

A posição mínima de 50% dos recursos títulos públicos federais (através de fundos de investimento) garante um nível de segurança para a carteira total do RPPS, se resguardando em momentos de alta volatilidade. Caso ainda haja uma maior aversão ao risco, tomaremos as medidas cabíveis para maximizar a segurança dos recursos.

5.1.2 Renda Variável

Nesta modalidade, estão presentes os Fundos de Investimentos em Ações, Fundos Imobiliários, Fundos em Participações (fechado), e Fundos Multimercados (abertos), cujo a volatilidade é acentuada e se faz necessária uma gestão ativa e profissional para aproveitar as oportunidades do mercado.

As alterações promovidas pela Resolução CMN 4.604/2017 dão maior abrangência para os Fundos de Ação, agora caracterizados como Fundos de Renda Variável, os quais permitem outros ativos que não somente ações. Também houve a ampliação do limite permitido para Fundos Multimercado.

Tais alterações convergem com a inversão do cenário econômico, com perspectivas positivas para o desempenho de empresas privadas. A maior abrangência de ativos e a ampliação dos Fundos Multimercados permitem que o RPPS adote estratégia mais detalhada, dispondo de maiores recursos para cumprimento da meta atuarial.

Nesse sentido, consideramos exposições moderadas em Fundos de Renda Variável, Fundos Multimercado e Fundos Imobiliários, nos limites adequados às necessidades de segurança e liquidez dos recursos próprios.

Essa estratégia visa ganhos de longo prazo, suportando riscos menores de curto prazo, à fim de suprir as obrigações atuariais de maior *duration* deste RPPS.

5.1.3 Imóveis

As alocações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os terrenos ou imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social. Tais Imóveis poderão ser utilizados para a aquisição de cotas de fundos de investimentos imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores.

5.2 ALM – Asset Liability Management

Algumas medidas orientam as decisões de investimento em aplicações financeiras, sendo que, para isso, uma das principais ferramentas a ser adotada para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o fluxo de caixa do passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

Para o cumprimento da TMA (Taxa da Meta Atuarial) é necessária uma alocação otimizada respeitando as limitações da carteira frente a percentuais de alocação, volatilidade, riscos e rentabilidade de acordo com processos estocásticos aplicados e modelo de Markowitz de Fronteira Eficiente considerando melhores produtos em sua relação risco x retorno.

O estudo de ALM vem suprir essas necessidades por meio dessa metodologia, oferecendo uma estratégia de alocação ótima, dada a tolerância ao risco do instituto e suas obrigações atuariais no longo prazo.

Por se tratar de uma ferramenta complexa e minuciosa, o RPPS pode vir a adotar esse instrumental, oferecendo maiores embasamento para as decisões de alocação de recursos.

6 CONTROLE DE RISCOS

O RPPS fará o controle de riscos dos investimentos através do acompanhamento dos riscos de mercado, de liquidez, de crédito e de descasamento entre o retorno dos ativos e da meta atuarial. As modalidades de risco e a forma de acompanhamento necessário ao bom desempenho deste planejamento são:

- **Risco de Mercado:** Está relacionado com os papéis que compõem os diversos fundos, aos quais os recursos serão investidos. Corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras na condição de mercado, tais como os preços de um ativo, taxas de juros, volatilidade de mercado e liquidez. É avaliado por meio de indicadores de volatilidade, como o índice de Sharpe e o VaR (*Value at Risk*)
- **Risco de Crédito:** é a perda econômica potencial que uma empresa pode sofrer se a outra parte não honrar as obrigações assumidas no prazo contratualmente estabelecido. Para medir a credibilidade das empresas com base em ratings de crédito, são utilizadas as agências classificadoras de risco, devidamente autorizadas a operar no Brasil.
- **Risco de Liquidez:** Relaciona-se com o descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos e seus reflexos sobre a capacidade financeira da instituição em obter ativos e honrar suas obrigações. É avaliado de forma semelhante ao risco de mercado, observando os diferentes impactos em moedas e cenários macroeconômicos e de *stress* que possam alterar a disponibilidade/custos de recursos no mercado financeiro.
- **Marcação a Mercado:** os ativos do fundo têm seus valores atualizados diariamente e tais ativos são contabilizados pelo preço de negociação no mercado ou pela melhor estimativa

de valor que se obteria nessa negociação, motivo pelo qual o valor da cota poderá sofrer oscilações frequentes e significativas.

- **Risco Sistêmico e de Regulação:** motivos alheios ou exógenos, que afetam os investimentos financeiros como um todo e cujo risco não é eliminado através da diversificação, tais como moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, em decorrência de quaisquer eventos, alterações na política monetária ou nos cenários econômicos nacionais e/ou internacionais.
- **Risco de Solvência:** possibilidade de ocorrência de perdas financeiras devido à incapacidade dos planos de benefícios administrados de cumprir compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio ou seu ativo, podendo comprometer a continuidade das atividades da entidade.
- **Risco de Descasamento:** Para que os retornos esperados se concretizem é necessário o acompanhamento do desempenho dos fundos selecionados. Esse acompanhamento é feito através da medição dos resultados, utilizando vários indicadores de risco que determinam o grau de divergência entre o retorno dos investimentos do RPPS e a variação da meta atuarial. Os desvios detectados deverão ser informados, a fim de serem avaliadas e corrigidas pela diretoria.

Para análise dos fundos de investimento, as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil deverão apresentar prova de Classificação de Agência Classificadora de Risco em funcionamento no País, sendo que o mínimo exigido é o de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento, conforme tabela abaixo:

TIPO DE RATING	INSTITUIÇÃO	RATING MÍNIMO
Bancos	AUSTIN	brA
Gestores de Recursos	AUSTIN	QG ₃
Nacional de Crédito de Longo Prazo	FITCH RATING	A
Nacional de Gestores de Recursos	FITCH RATING	Bom Padrão (bra)
Instituições Financeiras	STANDARD & POOR'S	BBB
Prática de Gestão de Recursos	STANDARD & POOR'S	AMP ₃
Qualidade de Gestor de Recursos	MOODY'S	MQ ₃

Força Financeira de Bancos	MOODY'S	A.br
Instituições Financeiras	LF RATING	A
Corretoras	LF RATING	Lfg-3
Gestores de Recursos	LIBERUM RATINGS	AM3
Escala Nacional de Longo Prazo	SR RATING	A
Longo Prazo em Moeda Nacional	SR RATING	BBB

7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES

Na aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social em títulos e valores mobiliários, conforme disposto nos Art. 7º e 8º 3.922/2010, o responsável pela gestão deverá aplicar o processo de habilitação para credenciamento disponível no site do Instituto, observar os critérios desta Política de Investimento, adotando elevado padrão técnico e transparência como referência, antes do efetivo fechamento da operação.

Além disso, serão analisados os seguintes critérios:

- a) Análise do histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;
- b) A análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades;
- c) A avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração.

Os recursos do Regime Próprio de Previdência Social aplicados no mercado financeiro, que estejam em desacordo com o estabelecido na Resolução 3.922/2010, desenquadrado com esta Política de Investimentos e/ou com rentabilidade abaixo das expectativas nas avaliações e análises que poderão ser realocados dentro dos critérios do mercado financeiro, a fim de preservar a o capital investido do RPPS e a superação da sua meta atuarial (TMA).

7.1 Critérios de Credenciamento e Seleção dos Agentes Financeiros

Para a seleção de instituições financeiras autorizadas a operar com o RPPS será constituído processo de credenciamento sobre a figura do administrador e do gestor do fundo de investimento conforme

disposto na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e as Portarias MPS nº 519/2011 (texto consolidado), abaixo:

“IX - Na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.” (Redação dada pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013).

O processo consistirá de busca de informações junto às instituições financeiras de questionário que contemplará a análise dos seguintes quesitos, atestado formalmente pelo representante legal do RPPS:

- a) Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) Observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias;
- h) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal da sede da instituição;
- i) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual ou Distrital;
- j) Relatório da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e/ou administração, no período mínimo de dois anos anteriores;
- k) Relacionar os principais Fundos de Investimento administrados pela Instituição;
- l) Questionários Anbima *Due Diligence* - Seção I, II e III

7.2 Critérios de Avaliação do Desempenho

A avaliação de desempenho do **PRESERV** será feita pelo Comitê de Investimentos, juntamente com a Diretoria Executiva, periodicamente, elaborando relatórios mensais detalhados, ao final de cada período a que se referir, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo Fundo de Previdência. Trimestralmente, no mínimo, elaborar o relatório de avaliação do desempenho, adotando de imediato, medidas cabíveis no caso da constatação de performance insatisfatória.

8 VEDAÇÕES

Conforme o art. 23 da resolução 3.922/10 do CMN é vedado aos regimes próprios de previdência social:

I - *Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;*

II - *Aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;*

III - *Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;*

IV - *Praticar diretamente as operações denominadas day-trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizadas diretamente pelo regime próprio de previdência social;*

V - *Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos nesta Resolução;*

VI - *Negociar cotas de fundos de índice em Mercado de balcão;*

VII - *Aplicar direta ou indiretamente recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica;*

VIII - *Remunerar quaisquer prestadores de serviço relacionados direta ou indiretamente aos fundos de investimento em que foram aplicados seus recursos, de forma distinta das seguintes:*

a) taxas de administração, performance, ingresso ou saída previstas em regulamento;

b) encargos do fundo, nos termos da regulamentação da CVM;

IX - *Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujos prestadores de serviço, ou partes a eles relacionadas, direta ou indiretamente, figurem como emissores dos ativos das carteiras, salvo as hipóteses previstas na regulamentação da CVM."*

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente política de investimento mantém o perfil conservador do RPPS em seus investimentos e considera como melhor opção a diversificação da carteira e a distribuição dos investimentos levando em consideração a relação risco e retorno.

Sua aplicação é consistente com a preservação e a ampliação dos recursos previdenciários, por meio de um processo de investimento prudente e consistente com os objetivos, políticas e estratégias de longo prazo. As aplicações que não estiverem claramente definidas neste documento e, que estiverem de acordo com as diretrizes de investimento e em conformidade com a legislação aplicável em vigor, deverão ser levadas ao Conselho Municipal de Previdência para avaliação e autorização.

A Política de Investimentos do **PRESERV** foi aprovada e deliberada através da Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA, no dia 16 de outubro de 2017.

Paracatu – MG, 16 de outubro de 2017.

Gestor

PRESERV